



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 62 — TELEFONE: (034) 671-2310 — SÃO GOTARDO — MG.

CEP 38.800-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

05.0101001.2.08 — Manutenção dos Serv.Ger.Câmara

RESOLUÇÃO No. 109/94

3120.09 — Artigos de Limpeza e Higiene..... R\$ 500,00

3132.14 — Recep.Hosp.Homen. e Festividades R\$ 1.000,00

Art.3o.- Revogadas Abre Crédito Adicional Suplementar ao
Resolução entra em Orçamento da Câmara Municipal de São
Gotardo-MG

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1994.

A Câmara Municipal de São Gotardo, no uso de suas
atribuições aprova e promulga a seguinte Resolução:

Dr. Roberto de Oliveira

Art.1o.- Fica aberto um crédito adicional suplementar no
valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para reforço da
seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal:

05.0000000 — SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA

05.0101001 — Ação Legislativa

05.0101001.2.08 — Manut.Serv.Gerais da Câmara

4120.02 — Aeronaves, automóveis e outros veíc. R\$ 18.000,00

Art.2o.- Como recurso para o crédito aberto pelo art.1o.
ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do
orçamento vigente da Câmara Municipal:

01.0000000 — CORPO LEGISLATIVO

01.0101001 — Ação Legislativa

01.0101001.2.09 — Remuneração dos Vereadores por subsídios

Fixos Variáveis e sessões Extraordinárias

3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 10.000,00

02.0000000 — SECRETARIA DA CAMARA

02.0101001 — Ação Legislativa

02.0101001.2.15 — Manut.das Atividades da Secret. da Câmara

3132.05 — Impressão, Encad. e Divulgação.....R\$ 1.000,00

3132.08 — Desp.Serv.de Utilidade Pública.....R\$ 1.000,00

3132.25 — Diversos Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00

3113.00 — Obrigações PatronaisR\$ 3.000,00

05.0000000 — SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA

05.0101001 — Ação Legislativa

05.0101001.1.01 — Aquisição de Equip. e Mat.Permanente
p/Uso exclusivo da Camara Municipal

4120.03 — Móveis R\$ 500,00

Roberto de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 62 — TELEFONE: (034) 671-2310 — SÃO GOTARDO — MG.
CEP 38.800-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

05.0101001.2.08 — Manutenção dos Serv.Ger.Câmara

RESOLUÇÃO No. 109/94

3120.09 — Artigos de Limpeza e Higiene..... R\$ 500,00
3132.14 — Recep.Hosp.Homen. e Festividades R\$ 1.000,00

Art.3o.- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1994.

A Câmara Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições aprova e promulga a seguinte Resolução:

Onofre Roberto de Oliveira
Presidente

Art.1o.- Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal:

05.00000000 - SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA
05.0101001 - Ação Legislativa
05.0101001.2.08 - Manut.Serv.Gerais da Câmara

4120.02 - Aeronaves, automóveis e outros veic. R\$ 18.000,00

Art.2o.- O crédito adicional aberto pelo art.1o. ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:

01.00000000 - CORPO LEGISLATIVO
01.0101001 - Ação Legislativa
01.0101001.2.09 - Remuneração dos Vereadores por subsídios Fixos Variáveis e sessões Extraordinárias
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 10.000,00

02.00000000 - SECRETARIA DA CÂMARA
02.0101001 - Ação Legislativa
02.0101001.2.15 - Manut.das Atividades da Secret. da Câmara

3132.05 - Impressão, Encad. e Divulgação.....R\$ 1.000,00
3132.08 - Desp.Serv.de Utilidade Pública.....R\$ 1.000,00
3132.25 - Diversos Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00
3113.00 - Obrigações PatronaisR\$ 3.000,00

05.00000000 - SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA
05.0101001 - Ação Legislativa
05.0101001.1.01 - Aquisição de Equip. e Mat.Permanente p/Uso exclusivo da Câmara Municipal
4120.03 - Móveis R\$ 500,00